



PROTOCOLO
001625/2017

Câmara Municipal de Domingos Martins
12/12/2017 09:32:48
LEI MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Telefone: (27) 3268-3126

Processo Nº: 007836/2017 - Data: 22/11/2017 - 10:26:22

Espécie: REQUERIMENTO

Assunto: AUTÓGRAFO

Grupo: LEGISLATIVO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Chave de Acesso: 13742410291632017

Servidor: MARJORE CRISTINA ENDLICH AZEVEDO

Autógrafo n° 51 / 2017 Projeto de Lei n° 48 / 2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do Vereador Rogério Manzoli que "*Institui o Serviço de Acompanhamento Psicológico nas Escolas Públicas do Município.*", expede o seguinte Autógrafo

Art.1º O município manterá periodicamente o serviço de acompanhamento psicológico nas escolas públicas de ensino infantil e fundamental.

Art. 2º O psicólogo escolar terá a função de atuar junto às famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica, com vistas à melhoria do desenvolvimento humano dos alunos, das relações professor-aluno e aumento da qualidade e eficiência do processo educacional, através de intervenções preventivas, podendo recomendar atendimento clínico, quando julgar necessário.

Parágrafo 1º – Em sua atuação, além do disposto no art. 2º desta lei, o psicólogo escolar dará atenção especial à identificação de comportamento anti social relacionado problemas de violência doméstica; assédio escolar, conhecido como bullying; abuso sexual e uso de drogas.

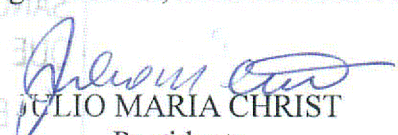
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei no prazo de 120 dias, contados da sua publicação.

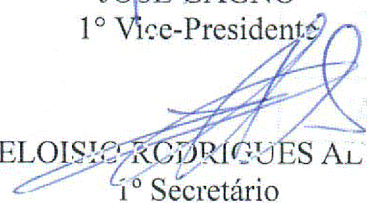
Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de novembro de 2017.


JOSÉ GAGNO
1º Vice-Presidente


JULIO MARIA CHRIST
Presidente


HELOISA RODRIGUES ALVES
1º Secretário


ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente


MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário